

D E C R E T O N° 068/2014

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2014

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2449/2013 de 24/12/2013.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE E ACAO SOCIAL	
0404	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
0404 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
0404 08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
0404 08 244 0030	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	
0404 08 244 0030 2068	EVENTOS ASSISTENCIAIS	
0404 08 244 0030 2068 33903200000000	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT	
10620/8	0001-RECURSOS LIVRE	2.500,00

Total de credito suplementar 2.500,00

Art. 2° - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

07	SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
0701	SECRETARIA DA AGRICULTURA	
0701 20	AGRICULTURA	
0701 20 606	EXTENSAO RURAL	
0701 20 606 0086	COOPERAT. ASSOCIATIVISMO	
0701 20 606 0086 1021	ASSOCIATIVISMO RURAL	
0701 20 606 0086 1021 33504300000000	SUBVENCOES SOCIAIS	
15659/0	0001-RECURSOS LIVRE	2.500,00

Total de Reducoes 2.500,00

Art. 3° - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
25 de abril de 2014

CARLOS ALZENIR CATTO
PREFEITO MUNICIPAL
